



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXMA SENHORA
**Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa**

N/Refª: 203/CEIOP

Data: 24 de outubro de 2018

Para os devidos efeitos, informo Vossa Excelência que o Parecer referente à **Proposta de Lei 155/XIII/4ª** – “Aprova as Grandes Opções do Plano para 2019” foi aprovado por unanimidade, verificando-se a ausência do PEV e PAN, na reunião desta Comissão realizada em 24 de outubro.

Com os melhores cumprimentos,

Hélder Amaral
Presidente da Comissão



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Parecer

Proposta de Lei n.º 155/XIII/4.ª (GOV)

Autor: Duarte Alves
(PCP)

Aprova as Grandes Opções do Plano para 2019



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória

2. Apresentação Sumária

2.1 - Enquadramento Geral

2.2 - Portugal no Mundo

2.3 - Contexto Macroeconómico

2.4 - Qualificação

2.5 - Inovação

2.6 - Turismo

2.7 - Economia do Mar

2.8 - Mobilidade e Transportes

2.9 - Energia

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei 155/XIII/4.^a, referente às Grandes Opções do Plano para 2019, os termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Esta iniciativa do Governo deu entrada na Assembleia da República a 15 de outubro de 2018, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa no dia 16 de outubro, e distribuída no mesmo dia pelas restantes Comissões Parlamentares Permanentes para elaboração dos respetivos relatórios e pareceres.

É da competência da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (CEIOP) proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei das Grandes Opções do Plano para 2019, na parte que respeita à sua competência material, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Assim, o presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas das Grandes Opções do Plano para 2019 que se inserem no âmbito da competência direta da CEIOP, constantes na Proposta de Lei 155/XIII/4.^a.

Foi enviado à Assembleia da República um parecer do Conselho Económico e Social (CES) sobre as Grandes Opções do Plano para 2019, aprovado em 12 de outubro de 2018.

De acordo com o artigo 135.º do Regimento da Assembleia da República, a CEIOP nomeou, no dia 17 de outubro de 2018, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) como autor do parecer da Comissão.

2. Apresentação sumária

Destacam-se aqui as matérias constantes nas Grandes Opções do Plano para 2019 que se enquadram nas áreas de governação dos ministérios da Economia, Planeamento e Infraestruturas, Ambiente e Transição Energética e Mar, que estão no âmbito da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

2.1 – Enquadramento geral

Segundo a exposição de motivos da Proposta de Lei em apreço, “as Grandes Opções do Plano 2019 decorrem do Programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano 2016-2019 e do Programa Nacional de Reformas, enquanto elementos definidores da visão e estratégia de médio prazo para o país”. É referido como um dos pilares do Plano Nacional de Reformas a “inovação na Economia”.

No aspeto da coesão territorial, o Governo destaca que *“o estabelecimento de um regime suplementar de redução das taxas de portagem nas vias do interior para viaturas de transporte de mercadorias, a criação de apoios específicos ao investimento empresarial no interior no âmbito do Portugal 2020, e medidas fiscais que discriminam positivamente estes territórios.”*

2.2 – Portugal no Mundo

O Governo destaca que *“no atual contexto europeu, é essencial que Portugal se posicione em defesa dos interesses nacionais e contribua para o debate sobre o futuro da Europa, sendo também importante o acompanhamento do processo de saída do Reino Unido da União Europeia (UE), num ano em que será importante promover a participação dos cidadãos nas eleições europeias.”*

Neste capítulo, são referidos diversos temas relativos à internacionalização da economia, desde logo, no âmbito da União Europeia, *“Defender os interesses nacionais na negociação do próximo Quadro Financeiro Plurianual; Participar nos vários processos negociais de acordos de livre comércio com países terceiros e nos restantes dossiês da política comercial da UE, junto com a salvaguarda dos interesses nacionais; Participar nos debates destinados a consolidar e reforçar as relações da UE com regiões/países terceiros, em particular com os países da vizinhança e parceiros estratégicos, nomeadamente em África; Acompanhar a negociação do quadro jurídico a suceder ao Acordo de Cotonou”.*

No âmbito extra-comunitário, é referida a *“Contribuição para o reforço do sistema multilateral de comércio e para o aprofundamento da cooperação económica e financeira internacional”*, bem como a participação em diversos espaços multilaterais.

No âmbito das relações bilaterais, são referenciados, nomeadamente, a Espanha, a França, a Alemanha, o Reino Unido, os países africanos de língua portuguesa, demais países africanos, designadamente da região do Magrebe, o Brasil, a Argentina, o Chile, a Colômbia, o Peru, o México, os Estados Unidos da América, o Canadá, a China, Índia, Japão, Coreia do Sul e os países da ASEAN, entre outras referências às relações com outros países e regiões do mundo.

2.3 – Contexto macroeconómico

Tendo em conta os cenários macroeconómicos e os dados mais recentes, incluindo a revisão de alguns dados estatísticos, o Governo estima que a economia portuguesa cresça 2,3% em 2018, *“pelo segundo ano consecutivo acima do crescimento da economia da área do euro (2%)”*. Para 2019, o Governo prevê *“um crescimento real do PIB de 2,2%, uma ligeira desaceleração face a 2018, em linha com o abrandamento esperado na área do euro (1,9%)”*.

Relativamente ao consumo privado, o Governo estima que este *“deverá desacelerar em 2019 (1,9%)”*. O crescimento do consumo público *“deverá igualmente desacelerar em 2019 para 0,2%, refletindo a política orçamental adotada.”*

É indicada a previsão de *“crescimento do investimento de 7%, impulsionado quer pelo investimento privado, quer pelo investimento público, consubstanciando uma aceleração face a 2018 (5,2%)”*

“No que toca ao comércio internacional, prevê-se uma desaceleração do crescimento das exportações, em linha com a procura externa relevante. O crescimento das importações também deverá abrandar, refletindo a evolução da procura global.”

O conjunto destes dados, em conjunto com as previsões de nova redução da taxa de desemprego para os 6,3%, faz o Governo perspetivar *“uma progressiva melhoria dos desequilíbrios da economia portuguesa”*.

2.4 – Qualificação

No conjunto de medidas apresentadas sob o subtítulo “Qualificação dos portugueses: menos insucesso, mais conhecimento, melhor emprego” são explanadas um conjunto de linhas políticas na área da formação profissional, ensino superior, ciência, escolaridade, destacando-se alguns elementos que têm relação com o âmbito da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas. Desde logo, quando se refere que *“uma economia assente no conhecimento e na inovação exige também processos de aprendizagem e qualificação que valorizem crescentemente a aquisição e o desenvolvimento de novas competências, em contextos e de formas inovadoras”*.

Também as medidas relativas à Promoção de Competências Digitais, são referidas no âmbito da Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - Portugal INCoDe.2030.

A proposta refere que *“Portugal tem demonstrado um esforço notável de acompanhamento da evolução das tecnologias de informação e comunicação (TIC)*



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

nos últimos anos, embora continuem a subsistir défices de qualificações em segmentos importantes da sua população neste domínio, em particular no que diz respeito à aquisição e desenvolvimento de competências digitais”, enumerando como desafios do supracitado programa:

A generalização da literacia digital (com vista ao exercício pleno de cidadania e à inclusão numa sociedade com interações cada vez mais desmaterializadas);

O estímulo à empregabilidade e à capacitação e especialização profissional em tecnologias e aplicações digitais (com vista a uma maior qualificação do emprego e uma economia de maior valor acrescentado);

A garantia da participação nacional nas redes internacionais de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e de produção de novos conhecimentos em todas as áreas associadas à revolução digital.

2.5 – Inovação

As Grandes Opções do Plano apresentadas pelo Governo salientam a consolidação nos últimos anos de *“um novo paradigma de investimento e exportações em Portugal, centrado no incremento da competitividade, na atratividade do país como centro de negócios, na inovação tecnológica e em elevados níveis de VAB - com o surgimento de clusters industriais de ponta ou o reforço do investimento em centros de serviços partilhados e centros de competências”,* destacando as exportações, a melhoria da reputação dos setores industriais tradicionais, o maior peso dos produtos de alto valor acrescentado e com componente tecnológica, e a criação de startups com forte orientação internacional.

Às considerações acerca da importância da inovação, da aposta na I&D, o Governo alerta para a necessidade de *“continuar a atuar ao nível dos fatores críticos da competitividade da economia portuguesa que mais afetam o crescimento potencial do produto, nomeadamente a existência de baixos níveis de produtividade e competitividade da economia nacional, decorrente da redução dos níveis de investimento, de um baixo perfil de especialização produtiva e de um nível inadequado de competências da população; e o fraco desempenho na cooperação entre as entidades do sistema de ciência e inovação e as empresas, e na transferência e comercialização do conhecimento”,* apontando para isso os seguintes eixos:

-Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, democratizando o conhecimento e inovação e incentivando a cooperação com associações empresariais, clusters e empresas;

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

-Renovar as atividades existentes através da inovação, adaptação tecnológica e da melhoria das capacidades de gestão;

-Promover o potencial criador de novas empresas, novos empreendedores e novas ofertas;

-Estimular a integração não assimétrica de empresas e instituições em cadeias de valor internacionais, favorecendo a internacionalização do conhecimento e da economia portuguesa.

É referido o Programa Interface, que *“inclui um conjunto de medidas de reforço da competitividade das empresas portuguesas, através da valorização dos produtos nacionais, do aumento da inovação e da melhoria da sua inserção nas cadeias de valor internacionais, nomeadamente: (i) o FITEC - Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular, (ii) os Laboratórios Colaborativos, (iii) os Clubes de Fornecedores; (iv) a certificação de Clusters de competitividade.”*

A Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030, articulada com o Plano Nacional de Ciência e Tecnologia, ambos integrados no quadro do Programa Interface, *“enquadram a visão do Governo e um compromisso de futuro, convergindo no alinhamento de mecanismos que reforçam a produção e difusão de conhecimento e a sua transferência para a economia em estreita relação com os grandes desafios sociais, sempre tendo em vista o reforço do investimento em I&D, o aumento dos níveis de inovação, especialização produtiva e o valor acrescentado de produtos e processos.”*

O Governo refere a Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia – Indústria 4.0 (i4.0), o programa StartUp i4.0, bem como diversos aspetos relativos à digitalização da Economia.

Quanto aos apoios à criação de novas empresas, no âmbito do Programa StartUP Portugal, destacam-se como medidas, que são explicitadas na proposta:

“(i) a criação do Fundo 200M;

(ii) as linhas de financiamento de Capital de Risco e o Programa Semente;

(iii) O Startup Voucher e o Vale Incubação

(iv) o Programa Momentum;

(vi) O desenvolvimento e internacionalização do ecossistema nacional de empreendedorismo e o StartUp Visa.”

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Programa internacionalizar, lançado em 2017 e que será executado até 2019, tem como objetivos fundamentais *“continuar a aumentar as exportações de bens e serviços – que ultrapassam já os 44% do PIB - e o número de exportadores (cresceram 4,3% em 2017); diversificar os mercados de exportação; incrementar os níveis de Investimento Direto Estrangeiro (IDE) em Portugal e de Portugal no exterior; fomentar o aumento do valor acrescentado nacional e promover uma maior e melhor articulação entre os vários agentes envolvidos nos processos de internacionalização da economia portuguesa.”*, destacando um conjunto de linhas orientadoras no âmbito deste Programa.

2.6 - Turismo

Quanto ao Turismo, o Governo refere que em 2017, *“Portugal recebeu 24,1 milhões de hóspedes e registou 65,8 milhões de dormidas, um crescimento de 25,5% e 23,7%, respetivamente, face a 2015”*, enunciando linhas orientadoras para este sector:

- a dinamização e continuidade de Instrumentos Financeiros para o Turismo,
- a continuação do Programa REVIVE
- a continuação do Programa Valorizar para apoio ao investimento e dinamização do turismo nos territórios do interior,
- a linha de apoio à Sustentabilidade no Turismo para apoio a projetos para gestão eficiente dos recursos, fluxos e procura;
- o Programa *All for All*, relativo ao turismo acessível a pessoas com necessidades especiais;
- a promoção da diversidade do país e das suas redes colaborativas para estruturação e comercialização de rotas, produtos e territórios;
- o lançamento de um programa para criação de uma rede de casas de turismo de natureza;
- o reforço da aposta na diversificação de mercados emissores e maior conectividade, o lançamento da *Tourism International Academy*, em parceria com a Organização Mundial de Turismo, como polo de formação e capacitação para o Turismo;
- o início da construção da nova escola de Turismo de Portimão;
- a campanha de valorização das profissões do Turismo;
- a dinamização da Formação no Turismo;

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- o Programa de capacitação e criação de rede de técnicos de turismo nas entidades públicas centrais, regionais e locais;
- o desenvolvimento do Programa de Inovação e Digitalização da Oferta Turística (Turismo 4.0);
- a implementação de redes *wifi* gratuitas nos centros históricos o lançamento do Centro Inovação Turismo e a dinamização da Academia de Turismo Digital;
- o alargamento do Programa *Open Kitchen Labs* às 12 Escolas de Turismo em todo o país com vista ao desenvolvimento de novos produtos e serviços, entre outras medidas.

2.7 – Economia do Mar

No âmbito da Economia do Mar, o Governo apresenta a necessidade de *“desenvolver a economia azul, o transporte marítimo, a investigação e a inovação através do desenvolvimento da economia do mar, a investigação científica e a proteção e monitorização do meio marinho, preservando um tecido empresarial de base tecnológica que tenha como centro da sua atividade o mar, consolidando as atividades marítimas tradicionais (pesca, transformação do pescado, aquicultura, indústria naval, turismo, náutica de recreio), e reforçando o investimento em I&D no mar e a criação de emprego científico e incentivos para a I&D empresarial”*, explicitando algumas linhas orientadoras nesse sentido, destacando-se, no que diz respeito ao âmbito desta Comissão:

- Dar seguimento à implementação da Estratégia para o Aumento da Competitividade Portuária – Horizonte 2026, (...) reforçando a ligação à Rede Transeuropeia de Transportes (RTE -T) através da adequação das infraestruturas e equipamentos ao aumento da dimensão dos navios e ao aumento da procura, da melhoria das ligações ao *hinterland* e da criação nos portos de plataformas de aceleração tecnológica e de novas competências;
- Investimentos previstos no Novo Terminal de Contentores de Leixões
- Apoiar o transporte marítimo de curta distância e as «Autoestradas do Mar», de que é exemplo o serviço *Ro-Ro* que liga o porto de Leixões ao porto de Roterdão;
- Promover o desenvolvimento e exploração das vias navegáveis interiores portuguesas, nomeadamente da Via Navegável do Douro;
- Criar condições mais atrativas para o desenvolvimento dos registos de bandeira;



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- Aumentar a competitividade dos portos, através da introdução de ferramentas inovadoras de acesso à atividade e prestação de serviços, da execução de obras de proteção e da melhoria das acessibilidades, visando também a segurança e proteção marítima, designadamente no que respeita à implementação da Janela Única Logística;
- Prosseguir a implementação do Fundo Azul,
- Promover a utilização de Gás Natural Liquefeito (GNL) nas viagens marítimas entre o Continente e as ilhas dos Açores e da Madeira e nas viagens fluviais de cruzeiros na Via Navegável do Douro,
- Prosseguir a simplificação administrativa iniciada nesta legislatura, visando dar maior celeridade e transparência às decisões, bem como reduzir custos de contexto, com vista a uma maior aproximação da Administração aos cidadãos e empresas, que se traduz também no aumento da competitividade das atividades ligadas ao mar
- Concretizar um modelo financeiramente sustentável para garantir a continuidade territorial por via marítima entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira.

2.8 – Mobilidade e transportes

Quanto à mobilidade e aos transportes, o Governo destaca o Programa Ferrovia 2020, através do qual *“será possível garantir o aumento da mobilidade ferroviária de pessoas e bens através do (i) aumento da capacidade da rede, quer em passageiros, quer em carga, quer em número de comboios; (ii) redução dos custos de transporte; (iii) redução dos tempos e trajeto; e (iv) melhoria das condições de segurança e fiabilidade, designadamente através de intervenções complementares na disponibilidade de material circulante.”*

No âmbito das acessibilidades rodoviárias, o Governo destaca: *“a construção do troço em falta do IP5/A25 entre Vilar Formoso e Fronteira; o primeiro troço da Variante à EN14 no concelho da Maia; a requalificação do IC1 entre Alcácer do Sal e Grândola (entretanto iniciada). Importa, igualmente, enfatizar, pela sua elevada relevância, a requalificação integral/duplicação do IP3 - Coimbra /Viseu – com início no próximo ano no troço Penacova/Foz do Rio Dão.”*

São ainda referidos programas de conservação das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Para contrariar a *“elevada dependência do transporte individual, associada a níveis baixo de intermodalidade dos transportes urbanos, assim como o desenvolvimento*

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

pouco eficiente de outros meios de transporte”, o Governo aposta na “transferência modal e na eficiência do sistema de transportes”.

Neste âmbito, o Governo cria o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), cujo objetivo é *“combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social”, além de constituir “uma ferramenta de coesão territorial, procurando um modelo de financiamento que garanta a equidade entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e o restante território nacional.”*

No contexto da transferência da gestão dos transportes urbanos coletivos rodoviários para o nível metropolitano na Área Metropolitana do Porto (STCP) e para o município de Lisboa (CARRIS), em 2019, *“será dada continuidade aos trabalhos de expansão do Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto”, prevendo-se ainda, “proceder à revisão dos contratos de serviço público das empresas de transporte urbano do setor empresarial do Estado, dando maior transparência e sustentabilidade à sua atividade operacional.”*

De entre outras medidas explicitadas na proposta, destaca-se *“novos apoios à eficiência energética dos transportes, financiados pelo Fundo de Coesão, com principal destaque para o apoio ao Plano de Modernização da Frota da Transtejo”.*

São ainda referidos vários programas de promoção do transporte elétrico, bem como da mobilidade suave e ativa.

2.9 - Energia

No âmbito da Energia, o Governo identifica o impacto muito importante na competitividade da economia e no orçamento das famílias do preço e acesso, sendo portanto necessário *“continuar a desenvolver medidas que permitam aliviar os custos internalizados nos preços da energia; a investir em energias renováveis, desenvolvendo para tal um modelo de remuneração da energia produzida através destas fontes que seja sustentável, também do ponto de vista financeiro, e que potencie a criação de emprego; promover a eficiência energética; e fomentar o desenvolvimento do mercado grossista de gás natural e a agilização e harmonização da comercialização neste setor.”*

É referida a continuidade da elaboração do Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNEC), medidas relativas ao aproveitamento do potencial solar, nomeadamente a afirmação do modelo de remuneração da produção de energia solar a preços de mercado e sem qualquer subsídio tarifária ou a criação do Plano



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Nacional Solar, bem como outras medidas de promoção da utilização de fontes de energia renováveis, em particular promovendo a produção-consumo.

Destaca-se “a aposta no reforço das interligações de eletricidade e gás da Península Ibérica com o resto da Europa e na concretização do lançamento de uma interligação energética com o Reino de Marrocos”, além da criação de um mercado grossista ibérico de gás natural (MIBGAS).

Quanto à descarbonização e economia circular, o Governo refere que “o Fundo Ambiental vê reforçado o seu papel enquanto instrumento de apoio à descarbonização da sociedade, com reforço da alocação de receitas com origem na fiscalidade verde que permitem alavancar a sua capacidade de intervenção, designadamente na área da mobilidade e dos transportes, instrumental para assegurar uma trajetória de neutralidade carbónica, promovendo o transporte público e as frotas de baixas emissões.”

“Foi iniciado em 2018 o processo de revisão do quadro fiscal aplicável aos combustíveis fósseis, com a eliminação progressiva das isenções do ISP e das isenções à produção de eletricidade a partir do carvão, consagrada em sede de Orçamento do Estado.”

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado Relator do Parecer reserva-se, neste relatório, de manifestar a sua opinião sobre a iniciativa em análise.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei 155/XIII/4.^a, referente às Grandes Opções do Plano para 2019.
2. Esta apresentação foi efetuada nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da constituição da República Portuguesa, para efeitos da alínea g) do artigo 161.º da mesma Lei.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

3. Compete à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º e do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, emitir o competente parecer sobre a referida Proposta de Lei, relativamente às matérias do seu âmbito de atuação.
4. O presente relatório e parecer incidem exclusivamente sobre as matérias do âmbito de competência da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
5. Nestes termos, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas é de Parecer que a Proposta de Lei 155/XIII/4.ª, relativa às Grandes Opções do Plano para 2019, no que respeita a esta Comissão, está em condições de ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 24 de outubro de 2018

O Deputado Autor do Parecer

(Duarte Alves)

O Presidente da Comissão

(Helder Amaral)

